
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 009/CMNM/2023

Decreto Legislativo nº 009/CMNM/2023 Em 16 de novembro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE NOVEMBRO (SEGUNDA-FEIRA), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, DIA NACIONAL DO LÍDER NEGRO ZUMBI DOS PALMARES E DA CONSCIÉNCIA NEGRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 14, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré, por se tratar do Dia Nacional do Líder Negro Zumbi dos Palmares e da Consciéncia Negra.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:7E914B58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/11/2023. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>